

Ofício Circular nº 12/2024SF

Santiago 14 de Agosto de 2024.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 22/07/2024 A 04/08/2024		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal	23/07/2024	R\$ 535.093,41
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal (Recurso STN – 600)	25/07/2024	R\$ 3.475,08
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	29/07/2024	R\$ 1.507,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30/07/2024	R\$ 834.967,63
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal - MDE	30/07/2024	R\$ 69.580,63
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal - ASPS	30/07/2024	R\$ 208.741,91
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal – FUNDEB	30/07/2024	R\$ 278.322,53
Recomposição da Lei Kandir – LC 176/2020	30/07/2024	R\$ 20.582,47
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal	31/07/2024	R\$ 676.873,66
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	31/07/2024	R\$ 87.497,40
Assistência Financeira Complementar – Piso Salarial da Enfermagem	02/08/2024	R\$ 21.603,50

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Marcia Luciani dos Santos
Contadora
CRC 067811/0-0